

PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1

EDITAL DE MATRÍCULA Nº26/2024

A Reitoria do Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, Instituição de Ensino Superior credenciada como Centro Universitário pela Portaria MEC Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 9235/2017, Portaria MEC nº 391/2002 e a Portaria Normativa MEC nº 23/2017 e no seu Estatuto e Regimento interno, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados e classificados (**EM SEGUNDA CHAMADA**) no processo seletivo MODALIDADE PRESENCIAL de MEDICINA, com prova realizada no dia 26 de dezembro de 2024; para a realização da matrícula conforme cronograma e orientações a seguir:

1. CRONOGRAMA

CURSO	MEDICINA
PERÍODO DE MATRÍCULA	30/12/2024 a 06/01/2025
LOCAL	Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº1144 (Bairro Nazaré-Belém-Pará)
HORÁRIO	COMERCIAL (08 às 18 horas)

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Matrícula é o ato formal de ingresso no Curso e de vinculação do aluno ao Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA.
- 2.2. A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados na modalidade presencial, constante no Anexo I, está disposta em ordem alfabética.
- 2.3. O Candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido poderá ser considerado desistente.
- 2.4. O candidato convocado para matrícula deverá efetuar-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada com poderes específicos para tanto.
- 2.5. Somente terá direito à matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos nos itens 2.8 do presente Edital e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

- 2.6. A matrícula no Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, dos candidatos classificados (**EM SEGUNDA CHAMADA**) no PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1 - MODALIDADE PRESENCIAL, será realizada **no período de 30 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**.
- 2.7. O processo de matrícula deverá ser efetivado PRESENCIALMENTE, em horário comercial.
- 2.8. NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL, o(a) candidato(a) classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:
- a) *Original do certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;*
 - b) *Original do histórico escolar do Ensino Médio;*
 - c) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais;*
 - d) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar (sexo masculino);*
 - e) *Original da carteira de identidade;*
 - f) *Original do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) do aluno e do responsável financeiro;*
 - g) *Original da Certidão de nascimento ou casamento;*
 - h) *Contrato de prestação de serviços educacionais em 2 (duas) vias, assinadas pelo(a) candidato(a) classificado, quando maior de idade ou, com procuração do seu responsável quando menor, nos termos da legislação civil, ou ainda, pelo seu responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos a semestralidade.*
 - i) *Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, conforme contrato firmado;*
 - j) *Comprovante de residência (original).*

OBS. TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SERÃO DIGITALIZADOS E DEVOLVIDOS IMEDIATAMENTE AO(A) CANDIDATO(A).

- 2.9. O(a) candidato(a) que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1) Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no EDITAL N°22/2024, com as normas, procedimentos e rotinas do PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1 (MODALIDADE PRESENCIAL E MODALIDADE ENEM), publicado em 06/12/2024.
- 3.2) Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.
- 3.3) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.2.1, nomeada pela PORTARIA N°57/2024.

Visto. De acordo. Publique-se.
Belém-Pará, 30 de dezembro de 2024.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor do Centro Universitário Fibrá - UNIFIBRA
Presidente do Conselho Universitário (CONSUN)

ANEXO I

**MODALIDADE PRESENCIAL
LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS
SEGUNDA CHAMADA**

NOME DO CANDIDATO (EM ORDEM ALFABÉTICA)

ALESSADRA DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA
ANA BEATRIZ PEREIRA E GOMES
ANA KARINA RAMOS ROLIM
ANA KAROLINY FERREIRA DOS SANTOS
ANNA VITORIA NAZARE DE SOUZA MACHADO
ARTHUR LEONARDO ROCHA LOBO
BRENDA NATHALIA ANTUNES CARDOSO
CARLOS VINICIUS ROSA E SILVA
CLÉO BIANCA GONÇALVES SANTANA DA SILVA
DANDARA PELERANO DE OLIVEIRA
DAVI ALMEIDA DE ABREU
DÉBORA CASSIA BARROS DA SILVA
DÉBORA DE SOUZA COBÉL
DÉBORA PANTOJA GOMES
EMANUELLA DO SOCORRO FERREIRA CRUZ
FELIPE AUGUSTO GUEDES ALMEIDA
FELIPE HENRIQUE DE SOUZA CAVALERO
FELIPE SOTAO VIEITAS SPINELLI
FERNANDA GABRIELA CHADA CAMARINHA
GABRIEL FERNANDES NOGUEIRA DO NASCIMENTO
GABRIEL SILVA DA CONCEIÇÃO
GABRIELA DA COSTA OLIVEIRA
ISABELA FERREIRA BACELLAR CUNHA
ISADORA ALEXANDRA AZEVEDO DE OLIVEIRA
JOICE MYLENA DA CUNHA NETO
JORGE ANTO FORTUNATO COSTA

JULIANE BRENDA OLIVEIRA BOUILLET
LAYSA SALETE SOUZA ALMEIDA
LEISYANNE CARNEIRO DE MORAES
LUMA LOPES ARAUJO
MANOEL SANTORO SARAIVA KAHWAGE
MARCELLY CAROLINE DO NASCIMENTO DA SILVA
MARIA EDUARDA DUARTE PEREIRA
MARIA LUÍSA SILVA TADAIESKY BARBOZA
MARIA LUÍZA MACEDO COSTA
ROBERTA JUCÁ VILAR COUTINHO